



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 29/09/08  
Através do *Diário Oficial*  
Renon Caminello  
Secretário de Administração



LEI MUNICIPAL Nº. 2.105, 29 DE SETEMBRO DE 2008.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementar no Orçamento de 2008 e dá outras providências.*

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

|                      |              |                                                |
|----------------------|--------------|------------------------------------------------|
| I - Órgão:           | 06           | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA           |
| Unidade:             | 01           | Unidades Subordinadas                          |
| Função:              | 12           | Educação                                       |
| Subfunção:           | 361          | Ensino Fundamental                             |
| Programa:            | 011          | Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil |
| Projeto:             | 2222         | PNAE/FEDERAL                                   |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo (199).....R\$ 1.500,00     |
| Fonte de Recurso:    | 01           | Recurso Livre;                                 |

|                      |              |                                                |
|----------------------|--------------|------------------------------------------------|
| II - Órgão:          | 06           | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA           |
| Unidade:             | 01           | Unidades Subordinadas                          |
| Função:              | 12           | Educação                                       |
| Subfunção:           | 361          | Ensino Fundamental                             |
| Programa:            | 011          | Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil |
| Projeto:             | 2308         | Aquisição Materiais Diversos P/ Escolas        |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo (202).....R\$ 1.500,00     |
| Fonte de Recurso:    | 01           | Recurso Livre;                                 |

|                      |              |                                                |
|----------------------|--------------|------------------------------------------------|
| I - Órgão:           | 06           | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA           |
| Unidade:             | 01           | Unidades Subordinadas                          |
| Função:              | 12           | Educação                                       |
| Subfunção:           | 365          | Ensino Infantil                                |
| Programa:            | 011          | Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil |
| Projeto:             | 2308         | Aquisição de Materiais Diversos p/ Escolas     |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo (214).....R\$ 1.500,00     |
| Fonte de Recurso:    | 01           | Recurso Livre;                                 |

|              |    |                                          |
|--------------|----|------------------------------------------|
| III - Órgão: | 08 | SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade:     | 02 | ASPS                                     |
| Função:      | 10 | Saúde                                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 29/09/08  
Através de *Diário Oficial*

Genoio Comunello  
Secretário da Administração



Subfunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 024 Assist. Médica, Odont. Farm. Sanitária a População  
Projeto 2249 Manutenção da Frota de Veículos da Saúde  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo (461).....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recurso: 40 ASPS

IV - Órgão: 10 SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO  
Unidade: 01 Unidades Subordinadas  
Função: 15 Urbanismo  
Subfunção: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 018 Embelezamento da Cidade  
Projeto: 2238 Manutenção e Embelezamento dos Bens Públicos  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo (598).....R\$ 10.500,00  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;

**Parágrafo único.** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizados no *caput* deste artigo, a redução, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes rubricas orçamentárias:

08.02 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.301.0024.2.247 Fornecimento de Medicamentos  
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita (455).....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recurso: 40 ASPS

08.04 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0025.2.255 Implementar Ações para Atendimento a Criança e Adolescente  
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (538).....R\$ 4.000,00  
Fonte de Recurso: 01 Livre

12.01 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.9.999.0032.2276 Reserva de Contingência  
9.9.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência (637).....R\$ 11.000,00  
Fonte de Recurso: 01 Livre

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2008.

*Nelson José Dall'igna*  
NELSON JOSÉ DALL'IGNA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

*Genoio Comunello*  
Genoio Comunello  
Sec. Municipal da Administração